

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 019/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I e II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 007/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, para a contratação da empresa: **MARCELA FERNANDA MACHADO PIMENTEL MEI**, inscrita no CNPJ nº.29.439.029/0001-56, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA ARCO-ÍRIS E PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO N° 0019/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 007/2019**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, ratifica a Dispensa de Licitação n°. 007/2019, nos termos do Artigo 24 inciso I e II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 007/2019
Contratado: MARCELA FERNANDA MACHADO PIMENTEL CNPJ N°.29.439.029/0001-56
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA ARCO-ÍRIS E PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA.
VALOR: 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 005/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I e II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, para a contratação da empresa: **RUBENS PEDRO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 31.975.558/0001-16, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DA VILA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 5.642,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº 005/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 005/2019, nos termos do Artigo 24 inciso I e II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019
Contratado: RUBENS PEDRO DA SILVA CNPJ Nº.31.975.558/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DA VILA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
VALOR: 5.642,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO BERNADELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 25 de janeiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1474/2019 - 5 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I e II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, para a contratação da empresa: **GLAMIR A. C. WIGGERS**, inscrita no CNPJ nº. 09.089.606/0001-10, para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS DO PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO N° 006/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2019**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná, ratifica a Dispensa de Licitação n°. 006/2019, nos termos do Artigo 24 inciso I e II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2019
Contratado: GLAMIR A. C. WIGGERS CNPJ N°.09.089.606/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS DO PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
VALOR: 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

Nova Londrina-PR

(44) 3432-2131

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina, convoca os conselheiros para Reunião Extraordinária, no 28 de janeiro de 2019, às 16:30hs, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua José Raimundo nº 55). Assunto: **Homologação das inscrições para o processo de escolha suplementar para o Conselho Tutelar.**

Nova Londrina, 25 de janeiro de 2019.

ANA FLÁVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES
Secretaria Executiva do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Republicação por Incorreção
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019

24 de janeiro de 2019

**SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 001/2019, de 17.01.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSE	NÍVEL
ANA PAULA MANOEL LIMA	GOSG - 6	0
ANIELLE CRISTINA DE LIMA	GOSG - 6	0
CARLOS HENRIQUE BARILE	GOSG - 6	0
GESICA RODRIGUES ROSA	GOSG - 6	0
PATRICIA CARDOSO DE SOUZA	GOSG - 6	0
ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS	GOSG - 6	0
SUELI ANANIAS	GOSG - 6	0
SILVANA DA SILVA CONCEIÇÃO	GOSG - 6	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira , 25 de janeiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1474/2019 - 9 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2019

25 de janeiro de 2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 001/2019, de 17.01.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSE	NÍVEL
EDUARDO NUNES PRIANTE JANUARIO	GOSG - 6	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2019**

25 de janeiro de 2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 001/2019, de 17.01.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: VIGIA

NOME	CLASSE	NÍVEL
HIGOR KRAVUTSCHKE LEITE	GOSG - 6	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**TERMO DE POSSE**

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). **EDUARDO NUNES PRIANTE JANUARIO**, portador (a) do RG nº. 12.659.252-3 e CPF nº 101.007.089-43, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 032/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 25 de Janeiro de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

EDUARDO NUNES PRIANTE JANUARIO
Funcionário Empossado



**TERMO DE POSSE**

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (a). **HIGOR KRAVUTSCHKE LEITE**, portador (a) do RG nº. 9.816.056-6 e CPF nº 116.528.349-23, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **VIGIA**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 033/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 25 de Janeiro de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

HIGOR KRAVUTSCHKE LEITE
Funcionário Empossado



**DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2019**

25 de janeiro de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, REJANE PATRICIA MANTUANI MORIMATSU, matrícula nº 16511, ocupante do cargo de Técnico em tributação, para o exercício da Função Gratificada – Diretoria de Arrecadação, anexa à Secretaria de Fazenda do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL N° 035/2019**

25 de janeiro de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE ASSESSOR DE TESOUREARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017, de 14 de setembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal efetivo, LEANDRO MUCCI, matrícula n° 415721, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para o exercício das funções, inerentes e cumulativamente, de Assessor de Tesouraria, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Lei Complementar Municipal n° 080/2017.

Art. 2º - Fica concedida, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar Municipal n° 054/2016, de 31 de março de 2016, Gratificação de Função, no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, conforme previsão do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE DE JANEIRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº036/2019**

25 de janeiro de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal efetivo, DIOGO MARTINS DE SANTI, matrícula nº 48471, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para o exercício da Função Gratificada – Coordenação do Departamento de Fiscalização Tributária, anexas à Secretaria de Fazenda do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira , 25 de janeiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1474/2019 - 16 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2019

25 de Janeiro de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 327,74 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE SOCIAL**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2.042-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$- 327,74

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 327,74

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 327,74 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), na seguinte receita:

(Excesso de Arrecadação)

1718.03.11.27 – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	327,74
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<u>327,74</u>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 25 de janeiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1474/2019 - 17 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE JANEIRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019**

25 de janeiro de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de setembro de 2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

DECRETO

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, ALEXANDRA PAULA PEREIRA DIAS, matrícula nº 62462, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico pela Secretaria Escolar das seguintes instituições de ensino do Município: C.E.M.E.I Lar Sesano, C.E.M.E.I Dozolina Tomazoni Troian, C.E.M.E.I Algodão Doce, C.M.E.I Ondina Cureau Giacobbo, Escola Municipal Arthur Bernardes e Escola Municipal Prof. Luiz Flávio Ravache, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

